



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Resolução nº 147

A Câmara Municipal de J a c a r e í, decreta e ~~El~~ promulga
a seguinte Resolução:

Artigo 1º) - Ficam aprovadas as contas de Prefeito
Municipal, relativas ao exercício de 1.965.

Artigo 2º) Esta Resolução entra em vigor na data
de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de J a c a r e í, em 17 de Junho de
1966


Francisco Hede Vieira da Rosa
Presidente da Câmara